



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5526 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor CIDES SEMPREBOM BEZERRA, efetivo no cargo de INSTRUTOR PROFISSIONAL, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE


Art. 1º - Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS - Para Estudo (conforme Art. 28, § 4º, da Lei Complementar 081/2013), ao servidor CIDES SEMPREBOM BEZERRA, Matrícula nº 006397, por 02 (dois) anos a partir do dia 12/02/2016 à 10/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 12/02/2016
Valter Miotto Ferreira